

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

ATO Nº 6082/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P239569/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **MARA RAYANE GUEDES FALCÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **152955-02**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde-SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 02.06.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 13 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6084/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P335479/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de **40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **ARLAN JAILTON DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº **180947-01**, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde-SMS, de acordo com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.355, de 20.05.1974 e o disposto no Decreto nº 4.373/1974, de 29.10.1974, **a partir de 05.08.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 13 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6100/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P301774/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Doutorado), no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **LUIZA HELENA DE ALMEIDA SAVIR**, matrícula 95785-03, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13/07/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 13 de agosto de 2026. **PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO** Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6101/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P306535/2026**; **CONSIDERANDO** que a servidora **EDJANE SANTIAGO DAS NEVES FAÇANHA**, matrícula nº 85086-01, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada; **RESOLVE** reconhecer e formalizar a concessão da Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento), sobre o vencimento base, **a partir de 26.11.2012 a 21.06.2026**, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107, 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 13 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6103/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P347004/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **KALIANE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº **180958-01**, Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde-SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 12.08.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 13 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6109/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P102759/2026**; **RESOLVE** conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 44, da Lei Complementar nº 298/2021, de 26.04.2021, publicada no DOM nº 17.027, de 26.04.2021, ao(a) servidor(a) **ANTONIA LÚCIA FERREIRA BRIZENO**, matrícula nº **48046-01**, Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de **10.03.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** **

ATO Nº 6110/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P022817/2026**; **RESOLVE** conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 44, da Lei Complementar nº 298/2021, de 26.04.2021, publicada no DOM nº 17.027, de 26.04.2021, ao(a) servidor(a) **FÁTIMA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **48623-01**, Professor Área Específica, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de **16.01.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 14 de agosto de 2026. Patrícia Maria Campos Pinheiro **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** *assinado digitalmente*

*** **